


INSTITUTO	
	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU (80) 1 51
Data	26/04/2000 Pg 28-30
Class.	MMDDDD76

DESPACHO Nº 21, DE 24 DE ABRIL DE 2000

Assunto: Processo FUNAI/BSB/0937/00. Referência: Terra Indígena PATAUÁ. Interessado: Grupo Indígena Mura.  
EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0937/00, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria da antropóloga Eliane da Silva Souza Pequeno, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena PATAUÁ, de ocupação do respectivo grupo tribal Mura, com superfície e perímetro aprovados de 619 hectares e 19 km respectivamente, localizada no município de Autazes, Estado do Amazonas.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

ROQUE DE BARROS LARAIA

#### RESUMO DO RELATÓRIO DE IDENTIFICAÇÃO DA TERRA INDÍGENA PATAUÁ

Referência: Processo FUNAI/BSB/0937/2000. Terra Indígena: Pataua. Localização: Município de Autazes, Estado do Amazonas. Superfície: 619 ha. Perímetro: 19 km. Sociedade Indígena: Mura. População: 47 pessoas (1998). Identificação e Delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 969/PRES, de 9 de outubro de 1998, coordenado pela antropóloga Eliane da Silva Souza Pequeno.

## I - CARACTERIZAÇÃO

O GT PP 969/PRES/98, constituído por uma antropóloga, uma engenheira florestal, um engenheiro agrônomo, um técnico em agrimensura e um técnico em agropecuária, objetivou realizar estudos e levantamentos de dados para a identificação e delimitação das terras indígenas Apipica - anteriormente denominada Santo Antônio da Apipica, e Pataú, de revisão das terras indígenas Boa Vista e Padre, e proceder o levantamento fundiário da terra indígena Lago Jauri, todas elas de ocupação tradicional do grupo indígena Mura, localizadas no interior do Estado do Amazonas.

Ressalta-se que os primeiros esforços para a regularização das terras de ocupação indígena Mura partiram da Ajudância do Madeira, setor subordinado à 1ª Inspeção Regional do Amazonas e Acre, do extinto Serviço de Proteção aos Índios/SPI, nas décadas de 10 e 20 do presente século, período em que o SPI foi designado para intermediar a concessão de terras destinadas aos indígenas pelo Estado do Amazonas, amparada pela Lei Estadual nº 941, de 16 de outubro de 1917. Destes esforços resultaram a indicação de inúmeros pequenos lotes de terras cuja superfície reduzida, na maioria dos casos, não permitiu o desenvolvimento das atividades produtivas dos índios, mostrando-se insuficientes à sua sobrevivência.

A reivindicação da terra indígena Pataú, por parte das lideranças Mura, foi solicitada diretamente aos membros do Grupo Técnico PP 315/PRES/97, o qual percorreu a região de Autazes em 1997, solicitando os Mura que habitam a região abrangida pelo rio Mutuca a inclusão desta terra indígena na programação de identificação e delimitação da FUNAI.

## II - DADOS GERAIS

A Terra Indígena Pataú está localizada na região abrangida pela microbacia do Paraná do Autaz-mirim, situada no Município de Autazes (AM). A via de acesso é a fluvial, pelo rio Mutuca. Encontra-se subordinada à Administração Executiva Regional de Manaus/AER-MAO e a unidade da FUNAI mais próxima é o Posto Indígena de Autazes, o qual presta assistência em casos emergenciais, juntamente com a aldeia Murutinga, localizada na mesma bacia hidrográfica, e o Conselho Indígena Mura/CIM, cuja sede está implantada no mesmo local do PIN, na cidade de Autazes. A superfície da Terra Indígena Pataú alcança um total de 619 hectares, com perímetro aproximado de 19 quilômetros.

A Terra Indígena Pataú caracteriza-se por ser local de habitação tradicional e permanente do grupo indígena Mura, com abundância de recursos hídricos disponíveis, localizada em ponto estratégico para a segurança de seus habitantes, e é utilizada pelo grupo indígena nas suas atividades produtivas. Estas atividades garantem a subsistência dos índios, são elas: as incursões na mata em busca de caça; a atividade pesqueira, realizada tanto no rio Mutuca e nos igarapés que circundam a Terra Indígena Pataú, o cultivo e a manutenção das roças; e a coleta animal e vegetal.

Espalhados em vários municípios do Estado do Amazonas, os Mura apareceram nas fontes histórico-documentais a partir dos séculos XVIII e XIX, como o paradigma dos índios bárbaros, ou "de corso", imagem náutica utilizada para caracterizar os povos que constituíam uma ameaça aos empreendimentos coloniais, roubando e saqueando as aldeias dos demais índios e as embarcações coloniais. Exímios pescadores e navegadores, os Mura utilizavam suas próprias embarcações como moradia e deslocavam-se rapidamente, tanto nos rios Amazonas e Madeira quanto em seus tributários, à procura de lugares abundantes em peixe e caça.

Os Mura são também conhecidos por Piahá, juntamente com o subgrupo Pirahã, que habita tradicionalmente o rio Maici, afluente do rio Marmelos (tributário da margem direita do rio Madeira), formam o grupo Mura e pertencem a uma família linguística menor do sul do Amazonas, integrada pelas línguas Mura e Pirahã. As fontes históricas apontam que os Pirahã, considerados os mais arredios e agressivos, separaram do grande grupo Mura por volta da segunda metade do século XIX permanecendo, ainda hoje, monolíngües e em estado de isolamento. O grupo Mura fala, atualmente, apenas a Língua Portuguesa devido ao intenso contato com os missionários e colonizadores.

### II.1 - HISTÓRICO

As primeiras referências do contato entre os Mura e colonizadores encontram-se na documentação jesuítica, em carta do Padre Bartholomeu Rodrigues, no ano de 1714, e na lista de índios conhecidos no rio Madeira, encomendada pelo superior da Ordem, Padre Jacinto de Carvalho, junto aos Torá, os Pama, os Caripuna, os Unicoré, os Aripunã e os Iruri.

A Companhia de Jesus é a responsável pelas primeiras tentativas de mobilização das forças coloniais para uma guerra de extermínio contra essa população indígena, cujos documentos básicos encontram-se nos Autos da Devassa Contra os Índios Mura do Rio Madeira e Nações do Rio Tocantins (1738-1739), (Universidade de Manaus/MINC/Pro-Memória/INL, Manaus, 1986). Segundo o Frei Manoel Mourão, em um dos depoimentos contidos nos Autos, "os jesuítas não estavam no Madeira evangelizando e reduzindo os índios nos aldeamentos portugueses, estavam sobretudo colhendo cacau".

O tratamento opressivo dispensado aos índios com a continuidade da imposição de trabalhos forçados e as expedições punitivas, criaram condições para a participação dos Mura, ao lado dos negros, no movimento denominado Revolta da Cabanagem, que aterrorizou os setores dominantes da Amazônia nos anos de 1834-1840 e resultou em verdadeiro massacre dos revoltosos, causando cerca de 30.000 mortos, o equivalente a 1/5 da população total da Província do Amazonas.

A repressão aos Mura foi violenta, restando poucos milhares, em 1840. Um dos feitos mais expressivos, e que haveria de lhes causar dura perseguição, durante e após a rebelião, foi a derrota e a morte que impuseram a Ambrósio Pedro Ayres Bararó, líder da expedição punitiva aos pontos cabanos no lago do Autazes: "o comandante do rio Negro, Ambrósio Pedro Ayres, ao passar entre duas ilhas foi atacado por sete canoas de rebeldes, a maior parte Mura, e defendendo-se até quase noite, tentou salvar-se em terra, mas foi agarrado e morto cruelmente" (Moraes Neto, 1988:109). A participação dos Mura na Revolta da Cabanagem rendeu-lhes um novo período de represálias, o que levou a um novo declínio demográfico.

A partir de 1850, os Mura voltaram a empreender ataques à viajantes, soldados e missionários. As aldeias localizavam-se nos lagos Capanã Grande, das Onças, Acará, Maria Pau, Uauara, Arary, Jacaré e no rio Jumas. Em 1853, os Mura foram localizados nas seguintes aldeias, todas na região do rio Madeira: Sapucaia-oroca, Maturá, Atininga, Matupiri, Manicoré, Capanã, Uarapiara, Baetas, Carapanatuba, Crato, Três Casas, lagos do Antonio, Lago das Onças, Grande, Acará, Uauara, Aracu, Jacaré, Araiá e Chaves.

As fontes do séculos XVIII e XIX, estimam a população Mura entre 30.000 e 60.000 índios, fato que denota uma gigantesca espacialidade destes índios. Porém os estudos da etnologia mura alertam que se deve considerar o nomadismo e o movimento de pequenos grupos como um dos fatores determinantes desta espacialidade, que avança e se desloca do rio Madeira para o Japurá. Os Mura limitaram-se cada vez mais ao vale do rio Madeira, a partir de meados do século XIX, onde não estiveram a salvo dos ataques periódicos da população regional ou de seus inimigos tradicionais, os Mundurukú e os Parintintin. O decréscimo posterior da população Mura acompanha as severas taxas que caracterizam a história recente da maioria dos povos indígenas da região amazônica.

No ano de 1856, um Mapa Estatístico dos Aldeamentos de Índios, publicado em anexo ao relatório anual do Ministério do Império, indicava, em toda a província do Amazonas, não mais de 1.300 índios Mura, aldeados em oito povoações subordinadas às diretorias parciais de Sapucaia-oroca, Autazes, Tijuca-murutinga e Aribá. Esse número indica um rápido decréscimo da população Mura que, ao mesmo tempo, tende a abandonar seus territórios tradicionais no Japurá, Negro, Purus, Juruá e Solimões, para concentrar-se, principalmente, no vale do rio Madeira. A maior dispersão dos Mura ocorreu entre os séculos XVIII e XIX, pela corrente principal do Amazonas e pelos seus tributários a montante do Madeira, além dos conflitos aqui apontados, podem ser explicados pela maestria dos Mura como navegadores e pela busca permanente de novas áreas de caça e pesca.

Em 1926, vários documentos do SPI referem-se à existência dos Mura habitando a região do vale do rio Madeira. O posto indígena, único meio de atuação do SPI, forneceu às comunidades indígenas produtos agrícolas e artigos industrializados, incentivou a lavoura e iniciou projetos econômicos na região. Nimuendaju relacionou, naquele ano, cerca de 1.390 Mura, em vinte e seis aldeias no Madeira, Autaz e Urubu, com admissão de um total máximo de 1.600 índios.

### III - HABITAÇÃO PERMANENTE

Localizada à margem esquerda do rio Mutuca, a aldeia Pataú está inserida na região de abrangência do Paraná do Autaz-mirim. Nesta aldeia, além da área destinada à habitação permanente, possui áreas contendo os

recursos naturais suficientes ao desenvolvimento das atividades de caça, pesca, agricultura e extrativismo vegetal e animal. Ao norte, onde os índios costumam chamar de 'frente' da terra, o limite é o igarapé Pataú, afluente do rio Mutuca. O limite oeste é o igarapé sem denominação e o limite sul é o igarapé Campinas. O limite leste segue o curso do igarapé Pataú.

As casas estão dispostas de maneira irregular ao longo do igarapé Itauba, sendo que a aldeia Pataú também possui uma área destinada ao cultivo de roças, que são localizadas, preferencialmente, nos 'fundos' das casas familiares. A atividade de pesca e caça são desenvolvidas nos igarapés que circundam a Terra Indígena Pataú. Ressalta-se que os Mura respeitam os limites das terras dos seus vizinhos regionais.

A população levantada pelo grupo técnico, durante os trabalhos em campo, soma um total de quarenta e sete pessoas, distribuídas em oito unidades familiares, residentes na aldeia Pataú. Ressalta-se que a distribuição espacial da população Mura possui caráter permanente, respeitando os ciclos sazonais que marcam a vida cotidiana do grupo e o calendário de atividades produtivas.

Observa-se que parte da comunidade indígena da aldeia Pataú encontrava-se provisoriamente instalada na Terra Indígena Murutinga, que para lá se refugiaram um ano antes da visita do GT, porque temiam a concretização de ameaças de não-índios, interessados na desocupação da área para a criação de animais bovinos. Estas ameaças, reiteradas em distintas ocasiões, forçaram as famílias indígenas a se retirarem de sua aldeia. A comunidade indígena foi unânime ao declarar, em entrevistas, sobre as suas intenções de retornarem à Terra Indígena Pataú, logo que esta for regularizada pela FUNAI, acreditando que o conflito fundiário só terá uma solução definitiva após esta regularização.

A ocupação espacial da terra utilizada pelos indígenas Mura segue critérios particulares, de acordo com os ritmos sazonais característicos da região amazônica, relacionados a dois momentos distintos da sua vida social: o tempo da seca, ou o verão, e o tempo das chuvas, que é o inverno, marcado pela escassez de alimentos. tais estações condicionam as formas de organização espacial e social, com seu modo de vida particular.

O espaço e o tempo são compreendidos quando outra categoria é inserida: a do movimento. O modo de vida mura está relacionado ao movimento em um determinado espaço, pois o espaço e o tempo são lugares de movimento. No tempo da seca há abundância de peixes, mas no tempo das chuvas, quando o inverno obriga-os a procurarem os lugares mais altos, portanto, a terra firme, as dificuldades de sobrevivência aumentam e, por causa do grande volume d'água, os peixes se dispersam e fica difícil a sua captura.

#### IV - ATIVIDADES PRODUTIVAS

Os Mura praticavam, no passado, uma agricultura rudimentar de mandioca e de milho. A coleta de frutos silvestres era importante em sua economia de subsistência, mas como testemunha Nimuendaju, eles eram, e ainda são, acima de tudo, grandes pescadores e caçadores de animais de água doce como tartarugas, peixe-boi e pirarucu. Além de arcos e flechas, utilizavam com grande perícia o arpão na captura de animais maiores. Os Mura foram exímios e rápidos navegadores, suas embarcações originais eram feitas de casca de árvore.

A pesca é a atividade de subsistência mais importante e a principal fonte de proteínas do grupo. É utilizado o anzol e linha de nylon, podendo ser utilizado também o arco e flecha ou o arpão. As canoas servem tanto como meio de transporte quanto para acondicionar a mandioca, de molho, às margens do rio Mutuca, para fabricação de farinha.

Durante a estiagem, no período do verão, desenvolvem a pesca, com mais intensidade, nos lagos, igarapés, igapós e nos poços formados na mata com a vazante. Os peixes mais apreciados são o pirarucu, tucunaré, pintado e tambaqui, entre outros. O inverno é considerado época de escassez por ser o período em que as águas se espalham e com elas os peixes.

A caça é realizada individualmente ou em grupos masculinos. Pode-se levar cachorros, que ajudam na localização dos animais da floresta. Atualmente, os homens caçam de espingardas e, ocasionalmente, de arco e flecha. As caçadas são raras devido à escassez de chumbo e pólvora.

A atividade agrícola está concentrada no plantio da mandioca brava para produção de farinha, que os Mura consomem e utilizam na troca de mercadorias com os regatões. Além da mandioca, os Mura cultivam em seus roçados a banana, a cana-de-açúcar, o abacaxi, o milho, o cará e a batata doce. Os instrumentos de trabalho: os terçados, os machados e as enxadas são adquiridos através dos regatões em troca da farinha, castanha, sorva e óleo de copaiba. Atualmente, os Mura preparam farinha de mandioca usando o tipiti e o fomo, na casa de farinha. Praticam ainda a coleta de frutos silvestres como o açaí, o dendê, o pataú, pupunha, palmitos de tucumã, andiroba, além da coleta de castanha praticada no período entre os meses de dezembro a abril.

A coleta é comumente desenvolvida por todo o grupo, dela participam: homens, mulheres e adolescentes. Coletam ainda madeira e palha destinadas à construção das moradias e confecção de utensílios domésticos. Ainda coletam o mel, utilizado como alimento e como remédio, além de tubérculos e coquinhos.

#### V - RECURSOS AMBIENTAIS

Localizada entre os paralelos 9.616.000 e 9.624.000 e meridianos 240.000 e 248.000 UTM, a Terra Indígena Pataú é formada por Floresta Tropical Densa, caracterizada por terrenos baixos, com declives pouco variáveis. Os solos são classificados como Latossolo Amarelo Distrófico de textura média, predominantemente argilosos, ácidos, bem drenados, bastante permeáveis e significativamente resistentes à erosão. Porém, apresentam baixa fertilidade natural, condicionando um aproveitamento limitado destes solos. As espécies de maior ocorrência são abiuaranas, matamatás, louros, acariquara, breus e castanheiras.

O clima da região é o Tropical Chuvoso, Tipo A, segundo a classificação de Köppen, constantemente úmido, com temperaturas médias de 25° C. A região é caracterizada por uma situação ecológica praticamente sem períodos secos. Os meses de menor precipitação são agosto, setembro e outubro, ou seja, o verão amazônico, e os meses com maior ocorrência de chuvas são os meses de janeiro, fevereiro e março, no inverno.

A Terra Indígena Pataú possui áreas destinadas ao cultivo de roças, áreas de caça e pesca, áreas reservadas para a coleta vegetal, que complementa a sua dieta alimentar e está inserida na sua economia de subsistência. Estas atividades obedecem o ciclo ecológico e hidrológico da região, sendo que este respeito somado ao conhecimento dos índios acerca das mudanças pluviométricas e fluviométricas, fenologia de certas espécies animais, relações tróficas entre estas espécies e algumas fruteiras, os seus hábitos reprodutivos e migratórios é bastante significativo. Percebe-se, assim, que a utilização dos produtos advindos da floresta está relacionado com as necessidades prementes do grupo indígena, atendendo às mudanças sazonais por eles respeitadas.

Entre as espécies animais mais apreciadas e conhecidas dos índios estão a anta, a cutia, o macaco, a paca, o tatu, além de uma variedade de pássaros. Quanto aos répteis, a preferência é o tracajá e, em especial, seus ovos. Há, também, uma procura por jacarés, jabutis, matamatás e peremas, os quais são consumidos esporadicamente. A captura destes animais é bastante simples, sendo necessário apenas habilidade no manuseio do arpão e muita agilidade e prática do caçador. No caso em que o animal capturado for de grande porte, os Mura costumam colocar folhas de espécies vegetais variadas na boca do animal, por exemplo os porcos. Esta curiosidade impede que a carne deste animal exale odor desagradável.

A maior representação das atividades agrícolas, atualmente, é a agricultura migratória, também denominada agricultura itinerante, que é um sistema tradicional de cultivo da terra, onde predominam os cultivos anuais e de subsistência. Por se tratar de um sistema bastante simples, a agricultura itinerante mostra-se apropriada para o manejo de solos pobres dos trópicos, como é o caso da Terra Indígena Pataú, quando em condições de baixa densidade demográfica.

A Terra Indígena Pataú apresenta algumas ações antrópicas de grande impacto ambiental e social. Por um lado, as notícias de invasões esporádicas de não-índios em busca de madeiras de alto valor comercial, a exemplo da itaúba, da castanheira, do louro rosa, do cedrinho, entre outras. Apesar de seletiva, esta prática pode prejudicar o futuro destas espécies pois, dependendo da demanda, a extração poderá vir a intensificar-se. Destaca-se, ainda, que o desmatamento provocado para expandir a atividade de criação bovina acarreta prejuízos tanto ao meio ambiente quanto à economia dos índios Mura, além de os tomarem vítimas de pressão, muitas vezes violenta e ameaçadora, por parte dos invasores.

Embora a comunidade indígena Mura não sobreviva exclusivamente da atividade pesqueira, a prática da pesca ilegal, indiscriminada e predatória por parte dos barcos pesqueiros que percorrem a região causa impactos destrutivos claramente visíveis na escassez de certas espécies, como o tambaqui e o pirarucu.

#### VI - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

O fato dos Mura estarem em contato com a população envolvente há mais de duzentos anos provocou uma significativa descaracterização cultural, com a perda da língua original e de grande parte dos traços da cultura

INSTITUTO

Documentação

SOCIOAMBIENTAL

Fonte: DCC

Data: 26/09/2000 Pg: 29

Class.: MM 2000/0000



tradicional. Hoje, os índios consideram tradição sua os festejos dos santos católicos, que lhes foram repassados pelos ancestrais. Há ainda um cemitério, apesar de pouco utilizado, sendo preferível utilizar o cemitério da cidade de Autazes que é maior e é utilizado pelos Mura de outras terras indígenas Mura localizadas na mesma região.

Os dados populacionais sobre a comunidade Mura escassos e não permitiram calcular as taxas de natalidade e mortalidade do grupo indígena, nos últimos anos. O levantamento populacional realizado pelo GT PP 969/PRES/98, revelou a seguinte distribuição da população Mura: vinte e sete pessoas do sexo masculino e vinte pessoas do sexo feminino, somando um total de quarenta e sete habitantes. Há relações de parentesco com os índios Mura das terras indígenas situadas na região do Paraná do Autaz-mirim, a exemplo da aldeia Murutinga, além de familiares vivendo no bairro Mutirão, na cidade de Autazes, onde os índios reivindicam a regularização da Terra Indígena Pataua.

#### VII - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO

O GT PP 969/PRES/98 cadastrou um único ocupante não-índio, Sr. Antônio Parente da Costa, que há cerca de quatro anos vêm explorando uma área de 157 hectares incidentes na superfície da Terra Indígena Pataua. Este ocupante não reside em sua ocupação, utilizando-a esporadicamente na atividade pecuária e, como consequência, cerca de 13% da Terra Indígena Pataua encontra-se, atualmente, formada com áreas de pastagens. Este percentual é bastante significativo considerando que a atividade de criação de gado não está incluída entre as atividades produtivas tradicionais do grupo indígena Mura. Além do mais, foram destruídos grande parte dos castanheais com a derrubadas e queimadas para a formação do pasto, destituindo as famílias Mura ali residentes de uma fonte inestimável de renda.

As benfeitorias se resumem a pastagem de brachiária, com 60 hectares e quicuío, com 20 hectares. Os membros do GT PP 969/PRES/98 não constataram qualquer documento do tipo registro ou título definitivo incidente na superfície eleita, em pesquisa realizada junto ao Cartório do Judicial, Notas, Imóveis e Anexos da Comarca de Autazes. Tendo em vista as cópias documentais apresentadas aos membros do grupo técnico pelo Sr. Antônio Parente da Costa, sobretudo de uma certidão de origem da extinta Secretaria de Estado da Proteção Rural e Assuntos Fundiários, atual Instituto Fundiário do Amazonas/IFAM, do governo do Estado do Amazonas, onde consta a existência de um título definitivo sobre um lote de terras denominado Pataua, em favor do Sr. Luiz Gomes Parente, o GT PP 969/PRES/98 consultou, pela segunda vez, o Cartório de Autazes e este forneceu nova certidão afirmando não constar qualquer registro de aquisição de imóvel em nome deste senhor.

Sendo assim, torna-se necessário ao reconhecimento oficial da Terra Indígena Pataua e a imediata continuidade do seu respectivo procedimento administrativo de regularização fundiária como forma de restabelecer o direito dos índios sobre a área que eles ocupam, além de conter os riscos que os índios vêm sofrendo com as intrigas e ameaças por parte do Sr. Antonio Parente da Costa.

#### VIII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO

A proposta de limites para a Terra Indígena Pataua buscou identificar as áreas previstas no parágrafo 1º, do artigo 231, da Constituição Federal, que consubstanciam o conceito de terras tradicionalmente ocupadas pelos índios. As referências documentais provenientes do extinto Serviço de Proteção aos Índios/SPI e os estudos e levantamentos etno-históricos concordam que as terras situadas no interior do Município de Autazes são de ocupação tradicional indígena Mura. Os trabalhos em campo foram orientados pelas indicações e posterior concordância dos índios Mura acerca da extensão de 619 hectares como área essencial para a sobrevivência de sua comunidade.

Sendo assim, a identificação e delimitação da Terra Indígena Pataua comprova a sua ocupação histórica e reflete os anseios de sua população. O Relatório do Grupo Técnico PP 969/PRES/98 aponta a utilização da terra pelos Mura, descrevendo o processo pelo qual a área foi ocupada e elaborando proposta suficiente às demandas físicas e culturais de sua organização social.

ELIANE DA SILVA SOUZA PEQUENO  
 Antropóloga-coordenadora  
 GT PP 969/PRES/98

Diretoria de Assuntos Fundiários - DAF  
 Departamento de Demarcação - DED  
 Memorial Descritivo de Delimitação  
 Denominação  
 Terra Indígena PATAUÁ  
 Aldeia Integrante  
 Pataua  
 Grupo Indígena  
 Mura  
 Localização

Município: Autazes

Estado: Amazonas

Administração Executiva Regional: Manaus

Coordenadas dos Extremos		
Extremos:	Latitude	Longitude
Norte:	03°25'30" S	59°18'26" WGr.
Leste:	03°26'53" S	59°16'55" WGr.
Sul:	03°27'41" S	59°17'53" WGr.
Oeste:	03°25'59" S	59°19'00" WGr.

Nomenclatura	Escala	Órgão	Ano
SA.21-Y-C-II	1:100.000	DSG	1980

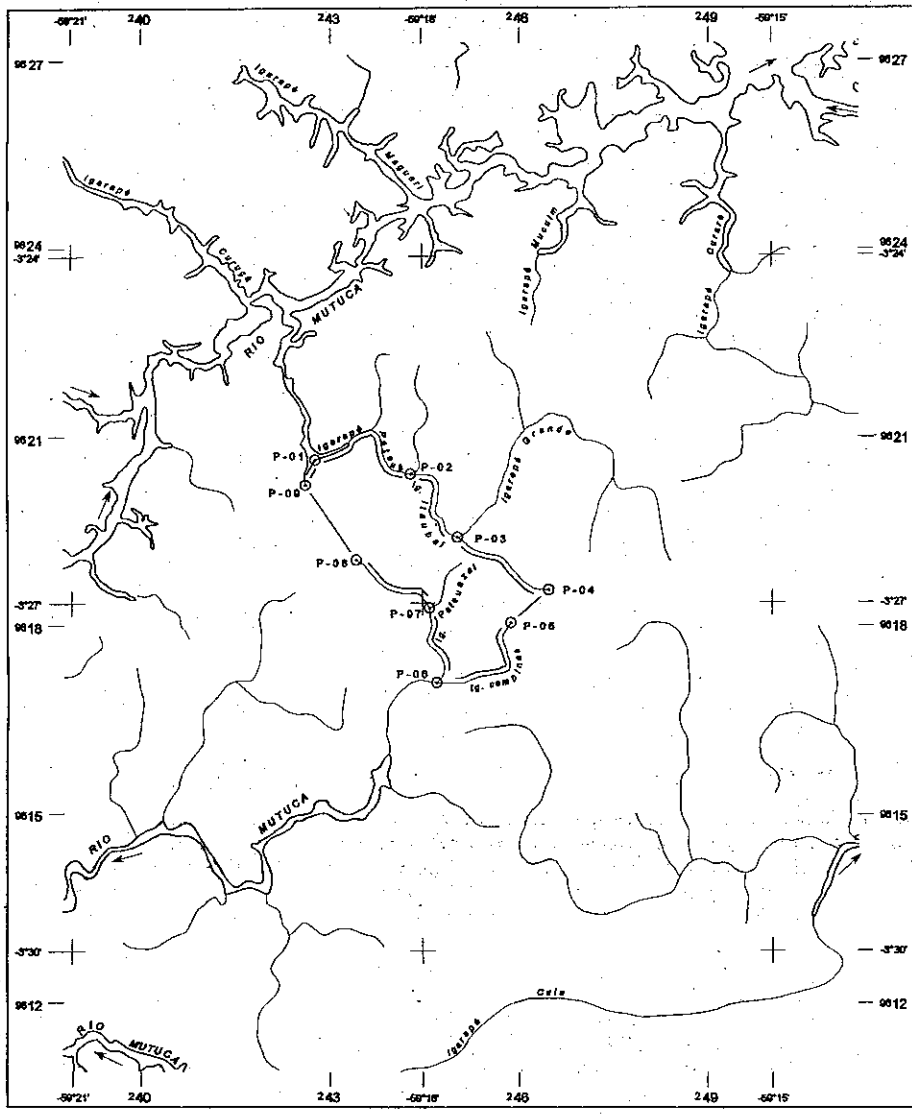
Dimensões

Superfície: 619 ha (seiscentos e dezenove hectares), aproximadamente.


Perímetro: 13 km (treze quilômetros), aproximadamente.

#### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: Partindo do Ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 03°25'46" S e 59°18'55" WGr., situado na confluência do Igarapé Pataua com um igarapé sem denominação, segue pelo primeiro, a montante, até o Ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°25'53" S e 59°18'06" WGr., situado na confluência com o Igarapé Itauba; daí, segue pelo Igarapé Itauba, a montante, até o Ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°26'26" S e 59°17'42" WGr., situado na confluência do Igarapé Grande com um igarapé sem denominação. LESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo igarapé sem denominação, a montante, até o Ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°26'53" S e 59°16'55" WGr., situado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 03°27'10" S e 59°17'14" WGr., situado na cabeceira do Igarapé Campinas. SUL: Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Campinas, a jusante, até o Ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 03°27'41" S e 59°17'53" WGr., situado na confluência com o Igarapé Pataua; daí, segue pelo Igarapé Pataua, a montante, até o Ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 03°27'02" S e 59°17'56" WGr., situado na confluência com um igarapé sem denominação. OESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo igarapé sem denominação, a montante, até o Ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 03°26'38" S e 59°18'34" WGr., situado em sua cabeceira; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 09, de coordenadas geográficas aproximadas 03°25'59" S e 59°19'00" WGr., situado na cabeceira de um igarapé sem denominação; daí, segue pelo igarapé sem denominação, a jusante, até o Ponto 01, início da descrição deste perímetro. Responsável Técnico pela Identificação dos Limites: Zenildo de Souza Castro, Técnico em Agrimensura, DFU/AER/MAO



- SINAIS CONVENCIONAIS**
- TERRA INDÍGENA DELIMITADA
  - ⊕ PÓRTO INDÍGENA, CAMPO DE POUZO
  - ▲ ALDEIA INDÍGENA, MALOCA INDÍGENA
  - △ MARCO DE DÍVISA, PONTO DE SATELITE
  - ⊙ PONTO DIGITALIZADO, DIREÇÃO DE CORRENTE
  - ⊠ PLACA INDICATIVA, CERCA DE ARAME
  - RODOVIA DE REVESTIMENTO SÓLIDO
  - RODOVIA TRANSITÁVEL O ANO TODO
  - RODOVIA TRANSITÁVEL EM TEMPO BOM, CAMINHO
  - RIO PERMANENTE, RIO INTERMITENTE
  - LAGO OU LAGOA, TERRENO ILLETADO A INUNDAÇÃO
  - LIMITE ESTADUAL, LIMITE MUNICIPAL

 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA <b>FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI</b> DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF			
DENOMINAÇÃO: <b>TERRA INDÍGENA PATAUÁ</b>		PLANTA: <b>DELIMITAÇÃO</b>	
MUNICÍPIO: <b>AUTAZES</b>		SUPERFÍCIE: <b>819 Ha</b>	PERÍMETRO: <b>13 Km</b>
ESTADO: <b>AMAZONAS</b>		ESCALA: <b>1:80.000</b>	DATA: <b>08/09/ 89</b>
AER.: <b>MANAUS</b>		PROCESSO: SA.21-Y-C-11	MARC. CARTOGRAFICA: SA.21-Y-C-11
RESP. TÉC. DEFINIÇÃO LIMITE: ELIUME DA SILVA S. PIQUENHO ANTECIPOL/DAF	RESP. TÉC. DIGITIZAÇÃO LIMITE: ZENILDO DE SOUZA CASTRO TÉCNICO ANTECIPOL/DAF AER/AMAZAS	VISTO CHEFE DO DEPTO: MANOEL FRANCISCO COLOMBO ENGENHEIRO AER/AMAZAS CREA Nº 84.388/D-02	PORTARIA Nº: <b>968/PRES/88</b>

OPERADORA: LUCIANA

(Of. nº 458/2000)